

Receba Recompensas pela sua Fidelidade!

Poupe Dinheiro!

Receba 5% de desconto sobre o preço normal de produtos (e no Volume de Vendas Pessoal (PSV))
 Custos de envio reduzidos (até 50% menos)
 Goze de promoções exclusivas para membros ADR

Ganhe Produtos!

Ganhe até 900 pontos de produtos por ano
 Ganhe 20% do valor das suas compras em pontos de produtos (até 75 por mês)
 Ganhe 33% do valor das suas compras em pontos de produtos após 12 encomendas ADR

Poupe Tempo!

Maior flexibilidade
 Faça a gestão da sua conta online a qualquer momento
 Receba os mesmos produtos automaticamente todos os meses ou adapte a sua encomenda de acordo com as suas necessidades.

Por favor, preencha EM MAIÚSCULAS e com esferográfica preta. Toda a informação é necessária, a menos que indicado noutra sentido. Este contrato apenas será válido no caso de toda a informação necessária ter sido fornecida.

1 DADOS PESSOAIS

 Número de ID

Nome próprio

 Sexo masculino Sexo feminino

Apelido

Data de nascimento (DD/MM/AA)

Endereço

 Localidade Concelho Código postal País – **PORTUGAL**

Nr. de telefone durante o dia Nr. de telemóvel (opcional)

E-mail (ao fornecer-nos o seu endereço e-mail permite-nos que lhe enviemos informações e actualizações importantes atempadamente).

Endereço para envio (se for diferente do endereço acima)

 Localidade Concelho Código postal País – **PORTUGAL**

2 SELEÇÃO DE PRODUTOS ADR

 Número de cartão de scan

Para poder usufruir das vantagens da ADR, a encomenda deverá ter um mínimo de 50 PSV após os descontos.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ARTIGO	QUANTIDADE	PSV TOTAL	PREÇO TOTAL

Processamento da minha encomenda: início a ___/___/___, e todos os meses seguintes no mesmo dia. A encomenda será entregue dentro de 5 a 10 dias úteis; as datas válidas de processamento vão do dia 1 ao dia 25 de cada mês.

TOTAL*
 EXPEDIÇÃO E TRATAMENTO**
 TOTAL DO ENVIO

 Já possuo uma encomenda ADR. É favor combinar estes artigos com a minha ADR existente.

* Este preço inclui IVA

 ** Evite o pagamento de taxas de processamento inscrevendo-se online através de www.nuskin europe.com.

3 SELECIONE O MÉTODO DE PAGAMENTO

Opções de pagamento (escolha uma)

 VISA

 MasterCard

Nome completo do portador

Número de cartão

Válido até (MM/AA)

Assinatura do portador

Código postal do portador

4 TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA CLIENTES PREFERIDOS

 Li e aceito todos os termos e condições relativos a este Contrato.

Segundo o presente contrato com a Nu Skin Enterprises Product Inc., concordo ter autorizado o envio automático mensal de produtos que me serão entregues de acordo com as datas, quantidades e método de pagamento acima selecionados. Concordo em ficar vinculado pelos termos e condições estipulados na página seguinte.

Assinatura do candidato

Nome

Data (DD/MM/AA)

TERMOS E CONDIÇÕES DO PROGRAMA ADR (RECOMPENSAS POR ENCOMENDA AUTOMÁTICA)

O presente Contrato de adesão ao Programa de Recompensas por Encomendas Automáticas (Automatic Delivery Rewards - ADR) é celebrado entre o Aderente, na qualidade de distribuidor independente (a seguir "Aderente") e a Nu Skin Enterprises Product Inc., uma sociedade constituída segundo as leis do Estado de Delaware, com sede em 75 West Center Street, Provo, Utah 84601 84601, IVA número NL8039.25.372.B.01, (a seguir "Companhia"). O Aderente compreende que o programa ADR é um programa opcional que lhe permite efectuar uma encomenda à Companhia, a qual ser-lhe-á enviada de forma conveniente todos os meses e debitada no cartão de crédito, conta poupança ou conta corrente com uma regularidade mensal (salvo se o Aderente tiver seleccionado a opção de envio de dois em dois meses).

Ao assinar o presente Contrato de adesão ao Programa ADR, o Aderente aceita que:

1. Procedimentos de adesão

Pode preencher e enviar este Contrato de Adesão ao Programa ADR online, através de fax, remessa postal ou mediante entrega de uma cópia em papel assinada numa loja da Marca da Companhia.

2. Benefícios adicionais.

Quer seja um Distribuidor ou um Cliente, o Aderente compreende que não é exigido um valor mínimo de aquisição de produtos para participar no programa ADR. Contudo, se a sua encomenda mensal ADR totalizar ou for superior a 50 unidades de Volume Pessoal de Vendas (Personal Sales Volume "PSV") após desconto, o Aderente terá direito aos seguintes benefícios:

- 5% de desconto sobre os preços de revenda e PSV dos produtos da sua encomenda ADR, com exclusão dos produtos e conjuntos que não beneficiam do desconto ADR de 5% (por exemplo, conjuntos, pacotes com desconto, Vitameal, etc.);
- Envio com desconto* de até 50% das despesas totais de envio; e
- Obtenção de pontos de produtos que podem ser trocados por outros produtos.

Se o Aderente administrar a sua conta ADR através de fax, e-mail, correio ou de uma Loja da Marca, será aplicável uma taxa de gestão, cujo montante será exactamente idêntico ao da taxa de envio com desconto ADR.

*Alguns mercados ou regiões ou arquipélagos específicos estão excluídos deste plano de desconto (Islândia, Ilhas Canárias e Departamentos Ultramarinos Franceses).

3. Pontos de Produtos ADR – Compras, Expiração e Devoluções

A. Com as suas encomendas mensais ADR, o Aderente pode adquirir pontos de produtos que podem ser trocados por produtos. Os pontos de produtos são variáveis e são atribuídos à taxa de 20 a 30% do valor da encomenda ADR antes dos impostos. O Aderente não receberá mais de 75 pontos de produtos por mês. Se o Aderente efectuar uma encomenda utilizando apenas pontos de produtos, ou combinar uma encomenda normal inferior a 50 PSV com pontos de produtos, pagará as taxas de envio normais; se o Aderente efectuar uma encomenda de 50 ou mais PSV após desconto, combinada com pontos de produtos sobre o seu actual programa ADR, obterá uma taxa de envio reduzida. As taxas de envio podem ser visualizadas na lista de preços ou solicitadas ao Serviço de Assistência a Clientes.

B. O Aderente compreende e aceita que os pontos de produtos que lhe são atribuídos, se não forem utilizados, expirarão automaticamente no primeiro dia do décimo terceiro mês após a sua atribuição ("Expiração"). O Aderente compreende e aceita que se notificar a Companhia no prazo de trinta (30) dias a contar da data de Expiração e solicitar a revalidação dos pontos de produtos extintos, estes serão revalidados.

C. Não são permitidas devoluções de produtos adquiridos com pontos de produtos ADR e não são adquiridas unidades PSV ou unidades de Volume de Vendas de Grupo (GSV) sobre produtos adquiridos com pontos de produtos ADR.

D. Devoluções

Com excepção dos produtos adquiridos com pontos de produtos atribuídos em compras ADR, todos os produtos encomendados no âmbito do programa ADR podem ser devolvidos à Companhia, nos termos da política

de devoluções da Companhia (ver n.º 7 das Políticas e Procedimentos na UE). Tenha em atenção que no caso de devolução de produtos os respectivos ponto de produto ganhos serão removidos da sua conta.

E. Garantia de devolução do dinheiro

A Companhia garante que se (a) o Aderente seleccionar Life Pak®, Life Pak® Essentials Super A ou g3* como produto(s) mensal(ais) no âmbito do programa ADR, durante um período mínimo de três meses, (b) e se o seu nível de carotenóide na pele não apresentar melhorias após a ingestão de Life Pak®, Life Pak® Essentials Super A ou g3* durante um período de 90 dias, a Companhia devolverá o seu dinheiro.

Para obter o texto integral da garantia de devolução do dinheiro, o Aderente deverá consultar a Síntese do Programa Europeu disponível no site, em "My Office" [o meu escritório] ou contactar o Serviço local de Assistência a Clientes.

* Para conhecer a disponibilidade do produto no seu mercado, deverá consultar a lista de preços em vigor no site, em "My Office: Library" [O meu escritório > Biblioteca].

4. Pagamento

A. O Aderente especificou no presente Contrato de adesão ao Programa ADR a quantidade de cada produto que deseja receber todos os meses e forneceu à Companhia os dados de um Cartão Visa ou MasterCard juntamente com a data de expiração do cartão e outras informações necessárias para estabelecer o procedimento de débito directo na sua conta poupança ou conta corrente. Todos os produtos encomendados pelo Aderente devem ser integralmente pagos antes do envio dos produtos.

B. Se tiver seleccionado um cartão de crédito como método de pagamento, o Aderente autoriza a Companhia ou respectiva sociedade afiliada a debitar mensalmente no seu cartão de crédito os produtos acima especificados.

5. Alteração do endereço

Salvo se notificar por escrito à Companhia, por via postal, através de fax ou online, de uma alteração do seu endereço, com uma antecedência mínima de 14 dias em relação à sua data de processamento estabelecida, os produtos que tiver seleccionado serão enviados mensalmente para o endereço fornecido. A companhia fará as alterações especificadas na sua comunicação escrita dentro do prazo de 14 dias após o recebimento da comunicação.

6. Alterações da encomenda

Salvo se comunicar por escrito à Companhia, por via postal, através de fax ou online, da alteração de uma encomenda, com uma antecedência mínima de 4 dias úteis em relação à sua data de processamento estabelecida, os produtos que tiver seleccionado serão enviados mensalmente para o endereço fornecido. A Companhia fará as alterações especificadas na sua comunicação escrita dentro do prazo de quatro (4) dias úteis após a recepção da comunicação. No caso de se tratar de um débito directo, o Aderente deve contactar o Serviço de Assistência a Clientes para mais informações sobre o método e prazos de pagamento.

7. Produtos descontinuados

A Companhia pode deixar de fornecer produtos específicos que o Aderente tenha seleccionado. Neste caso, a Companhia comunicará por escrito, com uma antecedência mínima de 30 dias em relação à descontinuação de entrega dos produtos e continuará a enviar os artigos remanescentes seleccionados no respectivo Contrato de Adesão ao Programa ADR. Poderá ser seleccionado outros produtos para substituir os produtos descontinuados; nesse caso, deve ser comunicado por escrito à Companhia do tipo e volume dos produtos seleccionados, com uma antecedência mínima de 30 dias em relação à entrega. O preço de compra e as taxas de envio serão automaticamente alterados de modo a reflectir a alteração da encomenda.

8. Opção de reserva de produtos não disponíveis em stock

A. A Companhia determinará quais os produtos não disponíveis em stock que poderão ser reservados pelo Aderente. Na maioria dos casos, trata-se de produtos muito vendidos, cuja disponibilidade em stock é esperada num prazo de 14 dias. O produto reservado será enviado para o Distribuidor ou Cliente logo que esteja disponível no armazém local.

B. Sempre que um Distribuidor ou Cliente peça a inclusão na sua encomenda de uma reserva de produto

indisponível em stock, está a aceitar o seu pagamento antecipado, com a expectativa de o receber mais tarde.

C. No caso de realização bem sucedida de uma encomenda que contenha uma reserva ou reservas de produto indisponível em stock, incluindo o pagamento, o volume pessoal da encomenda total, incluindo eventuais reservas de produto indisponível em stock, será contabilizado no mês de comissões da encomenda.

D. A todo o tempo antes do envio do produto reservado, o Cliente ou Distribuidor poderá solicitar, e ser-lhe-á concedido, um reembolso de 100% apenas do produto reservado. O resto da encomenda está sujeito às políticas de devolução em vigor.

E. A Companhia reserva-se o direito de cancelar e reembolsar (a 100%) os produtos reservados, sem aviso prévio ao Cliente ou ao Distribuidor. A Companhia também pode adiar a data de disponibilidade esperada, conforme necessário.

9. Aumento dos preços

A Companhia pode alterar o preço dos produtos que o Aderente tiver seleccionado. Se o preço de um produto específico aumentar, a Companhia notificará por escrito o Aderente desse facto, com uma antecedência mínima de 30 dias em relação ao aumento do preço e, salvo instruções do Aderente em sentido contrário, continuará a enviar-lhe os produtos seleccionados ao preço aumentado.

10. Extinção do Programa ou das Encomendas ADR

A. Mediante comunicação por escrito, com antecedência de 14 dias, a Companhia poderá extinguir o programa ADR. A Companhia também poderá extinguir imediatamente o direito do Aderente de participar no programa ADR e rescindir o presente Contrato de Adesão ao Programa ADR e notificar o Aderente da extinção se (i) o cartão de crédito ou a autorização bancária fornecidos no presente Contrato de Adesão ao Programa ADR expirarem, forem cancelados ou caducarem por outros motivos, (ii) o Aderente violar os termos e condições do presente Contrato de Adesão ao Programa ADR, ou (iii) sendo o Aderente um Distribuidor, o mesmo tiver violado os termos e condições do respectivo Contrato de Distribuidor.

B. O Aderente pode cancelar por escrito a sua encomenda ADR a qualquer momento. A Companhia rescindir o Contrato de Adesão ao Programa ADR do Aderente, no prazo de 14 dias a contar da data de recepção da sua comunicação por escrito.

C. Mediante comunicação por escrito, com antecedência de 14 dias, a Companhia poderá, se assim entender, modificar os termos e condições do presente Programa ADR, incluindo designadamente, a expiração dos pontos de produtos para os Aderentes.

11. Não alteração do Contrato de Distribuidor

Os termos e condições contidos no presente Contrato de Adesão ao Programa ADR não substituem nem modificam, de forma alguma, os termos e condições do Contrato de Distribuidor do Aderente.

12. Recolha de Dados pessoais

A Companhia, respectiva sociedade-mãe, sociedades afiliadas e subsidiárias ("Nu Skin") têm conhecimento e são sensíveis às preocupações do Aderente respeitantes à forma como é efectuada a recolha, utilização e partilha de dados pessoais relativos ao Aderente, em consequência da sua participação no Programa ADR. A Nu Skin respeita a privacidade do Aderente e está empenhada em proteger a privacidade dos consumidores dos produtos e serviços da Nu Skin. A Nu Skin recolhe e detém determinados dados pessoais relativos ao Aderente para poder fornecer-lhe os benefícios inerentes à qualidade de Distribuidor e para poder comunicar com o Aderente em matéria de (I) ofertas e produtos promocionais, (II) relações Distribuidor/Cliente, (III) consultas de Clientes, e (IV) outras questões comerciais relevantes. Toda a informação submetida pelo Aderente será detida pela Nu Skin na sua sede nos Estados Unidos da América, nas suas sedes regionais e/ou nas respectivas sociedades afiliadas locais no país de residência do Aderente. O Aderente tem o direito de aceder e corrigir os seus dados pessoais detidos pela Nu Skin, devendo para o efeito contactar o Serviço de Assistência a Clientes do seu país de residência.